

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CELINA MARIA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº 001.110.485-67, Matrícula nº 1324, do período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALANA ALVES BENTO BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 066.024.665-18, Matrícula nº 2141, do período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIZETE MARIA DA COSTA ASSENÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 021.969.755-83, Matrícula nº 493, do período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2023.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EVANGELISTA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 710.723.145-68, Matrícula nº 1981, do período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2023.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **SÁTILA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 023.659.645-40, Matrícula nº 1331, do período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MAURÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 718.215.385-87, Matrícula nº 266, do período de 01 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **NORDÉLIO VALE DIAS** inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 619, do período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2023.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA NEUZA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 525.857.195-53, Matrícula nº 10, do período de 01 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ROSANGELA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 896.428.721-53, Matrícula nº 1393, do período de 01 a 30 de outubro de 2023.

**Art. 10º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de novembro de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*